



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 159

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, sexta-feira, 06 de maio de 2022.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 084/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022.....	1
<b>ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 22/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022.....	1
<b>ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
PORTARIA Nº 121 /2022 DE 06 DE MAIO DE 2022.....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 084/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS/TO, para resolver assuntos parlamentares no Gabinete do Deputado Estadual Nilton Franco, no período de 06 de maio de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 06 DE MAIO DE 2.022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 22/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO, na secretaria da Cultura, no período de 06 de maio de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), totalizando um total de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 06 DE MAIO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 121 /2022 DE 06 DE MAIO DE 2022**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar da **REUNIÃO DIRIGENTES /ARTICULADORES DA EDUCAÇÃO CONECTADA**, no período de 06/05/2022 as 09h.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), totalizando um total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA – TO, 06 DE MAIO DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação